



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

DESPACHO INICIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Vereador Denizart Zazá, autuado nesta Casa de Leis através do Processo físico de protocolo nº 663/2023. Certifico que o Vereador autor da matéria informou que o seu certificado digital encontra-se expirado e ainda em processo de renovação, razão pela qual a matéria foi apresentada no formato de processo físico. Ademais, por se tratar de matéria que deve passar por tramitação legislativa, faço a inclusão no sistema processo legislativo eletrônico, visto que os processos legislativos desta Casa tramitam na forma eletrônica, conforme estabelecido na Resolução nº 225/2019.

Guarapari/ES, 27 de março de 2023

VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO

Servidor CMG

Matrícula nº 032569





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 663/2023

Tipo: Solicitação : 342/2023

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 23/03/2023 16:27:46

Procedência: Denizart Zazá

Assunto: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GUARÁ DE OURO AO SR. RANIEL FERNANDES
ÁVILA.





EM 23 MAR 2023 FLS. 01

PROTOCOLO Nº

0662

Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO SR. RANIEL FERNANDES ÁVILA.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raniel Fernandes de Ávila, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n. 22961, a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 22 de março de 2023.


Denizart - Zaza
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.